

Município de Bonfinópolis de Minas
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado
Exercício de 2015

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V

Evento	R\$ unidade
	Valor Previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	2.160.000
(-) Transferências Constitucional	240.000
(-) Fundeb	240.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.920.000
Redução Permanente de Despesa (II)	360.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.280.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	600.000
Impacto de Novas DOCC	600.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	1.680.000

Notas Explicativas:

FUNDEB - Aumento do numero vagas ofertadas do Município.

IPTU - Elevação da Base de Contribuintes do Imposto

ICMS - Aumento da Receita devido a elevação do VAF (Valor Adicional Fiscal) do Município

FPM - Aumento da Arrecadação do Imposto de Renda e IPI, tributos geridos pela União

REDUÇÃO:

Controle de despesas administrativas, tais como energia, telefone, materiais de expediente.

Sistema eletronico de abastecimento, aquisição de peças e serviços com utilização de cartões magnéticos

Bonfinópolis de Minas, 15 de abril de 2014

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal